



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 561/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **IVONE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 172/2023 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IVONE SANTANA**, matrícula nº 1080871, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.855.889-1-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 160.902.958-50, nomeada em 14 de março de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 2023
DE Nº 12.683
UMUARAMA 21 03 2023
Venice
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS